

Portaria nº 388, de 09 de dezembro de 2013.

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CURITIBA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2333 do Reitor da UTFPR, de 01 de novembro de 2013;

considerando o Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

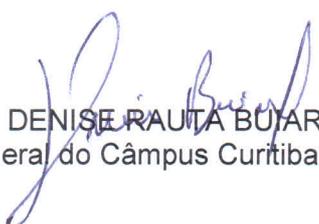
RESOLVE

I - designar os servidores **FABIO RODRIGUES DOI**, matrícula SIAPE nº 17523396 e **ERIC GARCIA RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 3940011, para acompanharem e fiscalizarem, durante sua vigência, o Contrato nº 19/2013 – TGDR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, sendo o primeiro fiscal titular e o segundo fiscal substituto.

II – estabelecer que os representantes realizem anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados.

III – determinar que as decisões que ultrapassem a competência dos representantes deverão ser encaminhadas, por escrito, ao Diretor de Planejamento e Administração da UTFPR Câmpus Curitiba, para adoção de medidas cabíveis.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Diretora-Geral do Câmpus Curitiba



DENISE RAUTA BUIAR
Diretora-Geral do Câmpus Curitiba da UTFPR